

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2022

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2022, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E O POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor LAERTE GOMES DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado, agente político, com domicilio, na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/Se, e, de outro lado, a o POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. DALMO DE MATOS SOUZA, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente 1°. TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,44 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 6,899 para R\$ 7,339, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por consequinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de Março de 2022

LAERT GOMES DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

DALMO DE MATOS SOUZA POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1ª. Rougelane Viewa de Sa Nome:
CPF: 040.063.455-30 RG: 0.183.371-0
1ª. Alex form dos Santos Nome:
CPF: 058-532-525-J8 RG: 3-506 J04-9